



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 73/2026

Assunto: reiteração das Indicações nº 85/2025, nº 567/2025 e nº 901/2025 – Pagamento do vale-alimentação em pecúnia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Reiterando as Indicação nº 85/2025, de 31 de janeiro de 2025; Indicação nº 567/2025, de 11 de julho de 2025 e Indicação nº 901/2025, de 28 de novembro de 2025; indico ao Chefe do Executivo Municipal que interceda junto ao setor competente para realizar estudo técnico e administrativo visando à substituição do vale-alimentação atualmente concedido aos servidores municipais, por pagamento em pecúnia, diretamente na folha de pagamento.

JUSTIFICATIVA

A presente reiteração faz-se necessária diante da relevância e atualidade da matéria, bem como da ausência de implementação efetiva da medida até o momento.

O pagamento do vale-alimentação em pecúnia representa avanço significativo na valorização do servidor público municipal, garantindo maior autonomia para utilização do benefício, liberdade de escolha de estabelecimentos, redução de deslocamentos e eliminação de eventuais limitações operacionais impostas pelo modelo atual.

Ademais, sob a ótica da Administração Pública, a medida contribui para um planejamento orçamentário e financeiro mais eficiente, possibilitando maior transparência, previsibilidade e, inclusive, viabilizando futuros reajustes no valor do benefício, em consonância com uma política permanente de fortalecimento do servidor.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a análise e adoção da providência ora reiterada.

**Cirlei José de Carvalho
Vereador**